

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 399 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 27.04.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 036/2015
 b) Licitação Nº: 025/2015
 c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços
 d) Data Homologação: 24/04/2015
 e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

f) dotação:

06.004.13.122.0018.2.050.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **NILZA APª DE SIBIE - ME - JANDAIA LOCAÇÕES**
 CNPJ/CPF: **82.678.178/0001-50**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de Seguranças desarmados, uniformizados, com crachá de identificação e rádio de comunicação, nos dias determinados pela Administração Pública.	150	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
2	Jogos de mesa e cadeiras de plástico, cada um contendo 01 mesa e 04 cadeiras, na cor branca, limpas e em perfeito estado de uso para os dias determinados pela Administração Pública.	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
3	Banheiros químicos com identificação de masculino e feminino, individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente por 1,10m de fundo por 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Locação para 03 dias.	18	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
4	Locação de Palco profissional para eventos, com tamanho de no mínimo de 12x7,5mts, com fundo e laterais cobertos por lona preta ou branca.	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
5	Locação de Tendões com cobertura tipo chapéu de bruxa ou piramidal, medindo 10x10m cada, em lona galvanizada anti-chamas na cor branca, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com montagem e desmontagem.	13	R\$ 650,00	R\$ 8.450,00
6	Locação de Tendões com cobertura tipo chapéu de bruxa ou piramidal, medindo 04x04m cada, em lona galvanizada anti-chamas na cor branca, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com montagem e desmontagem.	32	R\$ 240,00	R\$ 7.680,00
7	Fechamento em lona galvanizada anti-chamas na cor branca, com no mínimo 01 metro de altura.	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
8	Contratação de 01 Banda de renome regional, com duração mínima de 01 hora s 30 minutos, para fazer um show no dia 30 de Abril de 2015, dentre as opções abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Banda Metrópole • Banda Inox • Banda Santa Esmeralda Banda escolhida: Banda Inox	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
9	Contratação de 01 Banda de renome regional, com duração mínima de 01 hora s 30 minutos, para fazer um show no dia 26 de Junho de 2015, dentre as opções abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Banda Santa Esmeralda • Banda Cowboys do Asfalto • Banda Jair Supercap Show Banda escolhida: Banda Cowboys do Asfalto	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
10	Contratação de 01 Banda de renome regional, com duração mínima de 01 hora s 30 minutos, para fazer um show no dia 27 de Junho de 2015, dentre as opções abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Banda Metrópole • Banda Transito Livre • Banda Brasil 2000 Banda escolhida: Banda Transito Livre	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
11	Contratação de 01 Banda de renome regional, com duração mínima de 01 hora s 30 minutos, para fazer um show no dia 31 de Dezembro (Reveillon) de 2015, dentre as opções abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Trio Forever • George Henrique e Rodrigo • Eric e Matheus Banda escolhida: Trio Forever	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

Valor Total Homologado : R\$ 98.630,00 (Noventa e oito mil seiscentos e trinta reais).

Sabáudia, 24 de abril de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 399 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 27.04.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
(Lei Municipal nº. 339/2015)

EDITAL Nº 002/2015 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sabáudia convoca a ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2015 a 2017:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

A Eleição se realizará em:
Data: dia 27 de maio de 2015
Horário: às 13:00 horas
Local: Casa da Cultura – Av. Campos Salles, Centro

2. DOS OBJETIVOS

A Eleição ao tem por objetivo: Eleger 08 representantes da Sociedade Civil, sendo 04 titulares e 04 suplentes, para o biênio 2015 – 2017 de acordo com o previsto na Lei Municipal nº. 339/2015.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no CMDCA, Av. Campos Salles, esquina com, no horário das 08:00 às 16:00, nos dias 18 e 19 de maio de 2015.

Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no presente, bem como não serão aceitas inscrições no dia e local da eleição. Poderão se inscrever como candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos:

- Entidades da sociedade civil organizada, inclusive estabelecimentos escolares diretamente ligadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente, legalmente constituídas e organizadas e em funcionamento há mais de um ano.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição.

- 4.1 Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabáudia, indicando os nomes dos representantes (titular e suplente), bem como a entidade que representam;
- 4.2 Documento de identificação com foto;

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital. A comissão eleitoral poderá, no ato da inscrição recusar o recebimento de documentos, caso a Entidade não esteja entregando todos os documentos previstos no item 4 do presente edital.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
(Lei Municipal nº. 339/2015)

As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral na Conferência Municipal da Criança e do Adolescente de Sabáudia.

Sabáudia, 27 de abril de 2015.

Cludenice Dantas Leão
PRESIDENTE DO CMDCA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO 118/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 340/2015 de 24 de Abril de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 35.026,03 (Trinta e cinco mil, vinte e seis reais e três centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber.

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	1006	Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Fundamental		
Recurso	166	Construção Escola - Convênio 31/2006 C/C		
Elemento	4.4.90.51.0000	(479) - Obras e Instalações	R\$	908,50
Recurso	3.155	Construção Escola - Convênio 31/2006 - C/C		
Elemento	4.4.90.51.0000	(480) - Obras e Instalações	R\$	34.117,53
Soma			R\$	35.026,03

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 34.117,53 (Trinta e quatro mil, cento e dezessete reais e cinquenta e três centavos)** provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior e o valor de **R\$ 908,50 (Novecentos e oito reais e cinquenta centavos)** provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** Presumível no exercício com receita de rendimentos financeiros.

(I) – SUPERAVIT FINANCEIRO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRICAÇÃO	VALOR R\$
3.155	Construção Escola - Convênio 31/2006 - C/C	R\$ 34.117,53
SOMA TOTAL		R\$ 34.117,53

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

(II) – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRICAÇÃO	VALOR R\$
132501210000	RENDIMENTOS RECURSO 155	R\$ 908,50
Soma Geral		R\$ 35.026,03

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 dias do mês de Abril de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 399 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 27.04.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO 119/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 341 de 24 de Abril de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 26.273,91 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber.

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	1007	Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil		
Recurso	179	FNDE BRASIL CARINHOSO CC 060.212-4		
Elemento	4.4.90.51.0000	(477) – Obras e Instalações	R\$	800,00
Recurso	3.179	FNDE BRASIL CARINHOSO CC 060.212-4	R\$	25.473,91
Elemento	4.4.90.51.0000	(478) – Obras e Instalações	R\$	26.273,91
Soma			R\$	26.273,91

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 25.473,91 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos)** provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior e o valor de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)** provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Presumível no exercício com receita de rendimentos financeiros.

(I) – SUPERAVIT FINANCEIRO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.179	FNDE BRASIL CARINHOSO CC 060.212-4	R\$ 25.473,91
SOMA TOTAL		R\$ 25.473,91

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 340/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 35.026,03 (Trinta e cinco mil, vinte e seis reais e três centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber.

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	1008	Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Fundamental		
Recurso	155	Construção Escola - Convenio 31/2006 - C/C		
Elemento	4.4.90.51.0000	(479) - Obras e Instalações	R\$	908,50
Recurso	3.155	Construção Escola - Convenio 31/2006 - C/C	R\$	34.117,53
Elemento	4.4.90.51.0000	(480) – Obras e Instalações	R\$	34.117,53
Soma			R\$	35.026,03

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 34.117,53 (Trinta e quatro mil, cento e dezessete reais e cinquenta e três centavos)** provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior e o valor de **R\$ 908,50 (Novecentos e oito reais e cinquenta centavos)** provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Presumível no exercício com receita de rendimentos financeiros.

(I) – SUPERAVIT FINANCEIRO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.155	Construção Escola - Convenio 31/2006 - C/C	R\$ 34.117,53
SOMA TOTAL		R\$ 34.117,53

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

(II) – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
132501390000	RENDIMENTOS RECURSO 179	R\$ 800,00
Soma Geral		R\$ 26.273,91

Art. 3º. Este Decreto foi Publicado em Mural Público e Posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 dias do mês de Abril de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

(II) – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
132501210000	RENDIMENTOS RECURSO 155	R\$ 908,50
Soma Geral		R\$ 35.026,03

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês de Abril de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 399 – PÁG. 04 – SEGUNDA-FEIRA – 27.04.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 341/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 26.273,91 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	1007	Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil		
Recurso	179	FNDE BRASIL CARINHOSO CC 060.212-4		
Elemento	4.4.90.51.0000 (477)	Obras e Instalações	R\$	800,00
Recurso	3.179	FNDE BRASIL CARINHOSO CC 060.212-4		
Elemento	4.4.90.51.0000 (478)	Obras e Instalações	R\$	25.473,91
Soma			R\$	26.273,91

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 25.473,91 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos)** provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior e o valor de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)** provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** Presumível no exercício com receita de rendimentos financeiros.

(I) – SUPERAVIT FINANCEIRO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.179	FNDE BRASIL CARINHOSO CC 060.212-4	R\$ 25.473,91
SOMA TOTAL		R\$ 25.473,91

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

(II) – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
132501390000	RENDIMENTOS RECURSO 179	R\$ 800,00
Soma Geral		R\$ 26.273,91

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês de Abril de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 121/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 327/2014 de 10 de Dezembro de 2014.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.707,74 (Vinte e dois mil, setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2077	Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social		
Recurso	934	FMAS IGDBF		
Elemento	3.1.90.11.0000 (484)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	12.607,30
Soma			R\$	12.607,30

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	005	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-função	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	6001	Manutenção das Atividades para Atendimento à criança e ao Adolescente		
Recurso	934	FMAS IGDBF		
Elemento	3.1.90.11.0000 (485)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	6.325,93
Soma			R\$	6.325,93

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	006	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-função	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		

"Juntos construindo um futuro melhor"

AP



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Projeto/Atividade	2076	Manutenção das Atividades para Atendimento ao Idoso		
Recurso	934	FMAS IGDBF		
Elemento	3.1.90.11.0000 (486)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	3.774,51
Soma			R\$	3.774,51
Soma Total			R\$	22.707,74

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 22.707,74 (Vinte e dois mil, setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos)** como redução parcial de dotação constante do orçamento do Município.

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2081	Manutenção das Atividades do PAIF		
Recurso	934	FMAS IGDBF		
Elemento	3.3.90.39.0000 (439)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.007,74
Soma			R\$	5.007,74

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2082	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família (IGDM IGDSUAS)		
Recurso	934	FMAS IGDBF		
Elemento	3.3.90.36.0000 (442)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	2.500,00
Elemento	3.3.90.39.0000 (443)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	15.200,00
Soma			R\$	17.700,00
Soma Total			R\$	22.707,74

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 dias do mês de Abril de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"